Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.893 DE 12 DE AGÔSTO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposição de Ìtens do Orçamento Analítico da Despesa"

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, / Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico/ da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

3.0.0.0.Despesas correntes

3.1.0.0.Despesas de custeio

3.1.3.1.Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2.Outros serviços e encargos

08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 200.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de custeio

3.1.3.1.Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2.Outros serviços e encargos

03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 200.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de Agôsto de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Seg. Fls 02

Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. DECRETO Nº 1.893 DE 12 DE AGÔSTO DE 1.981.

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.

Higino Cinacchi Junior
— secretário —